



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Dr. José Gusmão, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, e a Lei Municipal nº 214/2023, considerando a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2024, realizada por meio do Decreto 034/2024, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, em 24 de julho de 2024, Ano IV, Edição 774, pág. 117, Id: 8B7BA27798B64.

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Convocação nº 001/2025 no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses em 15 de janeiro de 2025, Ano V, Edição 895, pág. 209, ID: C897BD90C0C10E4.

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Convocação nº 002/2025 no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses em 4 de fevereiro de 2025, Ano V, Edição 909, pág. 166. ID FF4E799ED2184;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Convocação nº 003/2025 no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses em 4 de agosto de 2025, Ano V, Edição 1031, pág. 169. ID E277B2DEB10E4;

CONSIDERANDO os pedidos formais de desistência apresentados pelos candidatos anteriormente convocados para o cargo de **Médico**, bem como o não comparecimento e a não apresentação da documentação exigida por parte de outros convocados,

CONSIDERANDO a necessidade de convocação dos próximos candidatos classificados, a fim de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR o seguinte candidato classificado, na sequência, para o cargo de **MÉDICO**:

- **Candidato:** ALAYELTON LUCAS DE MOURA RODRIGUES
- **Inscrição nº:** 1.183-86.960

§ 1º. O convocado deverá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído (mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Dr. José Gusmão, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

em cartório), em qualquer dos dias úteis compreendidos entre **15 de agosto e 21 de agosto de 2025**, no horário das **08h às 13h**, na **Prefeitura Municipal de Colônia do Piauí**, situada na Avenida Dr. José Gusmão, s/n, Centro, Colônia do Piauí - PI, CEP 64.516-000, para apresentação da documentação exigida no edital.

Art. 2º. Quando do comparecimento, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, para fins de comprovação de atendimento ao que dispõe o subitem 4.1 do Edital nº 01/2024:

- I - Cópia da Carteira de Identidade;
- II - Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- III - Cópia da Certidão de Casamento, quando houver;
- IV - Cópia do Comprovante de escolaridade, conforme o cargo;
- V - Cópia do Comprovante de residência atualizado;
- VI - Cópia do Título Eleitoral e último comprovante de votação;
- VII - Certificado de Reservista, ou de dispensa de incorporação, em caso de candidatos do sexo masculino;
- VIII - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor/certidao-quitacao-eleitoral>;
- IX - Certidão Negativa da Justiça Federal (civil e criminal), emitida por meio do site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao>;
- X - Certidão negativa da Justiça Estadual (civil e criminal), de 1º e 2º graus, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato convocado reside. Os residentes no Estado do Piauí poderão solicitar a certidão em <https://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao>;
- XI - Comprovante de CNH Categoria D (para cargo de motorista);
- XII - Indicação de conta bancária, caso possua, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- XIII - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- XIV - Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, conforme modelo constante no Anexo II;
- XV - Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função (ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão,



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Dr. José Gusmão, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

conforme modelo constante no Anexo III;

XVI - Declaração de bens e valores patrimoniais, conforme modelo constante no Anexo IV;

XVII - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração conforme modelo constante no Anexo IV, acompanhado de consulta à página de restituição de Imposto de Renda, disponível em <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br>;

XVIII - Atestado médico, assinado por médico com indicação do número do CRM, informando estar apto física e mentalmente para a investidura em cargo público no município de Colônia do Piauí-PI.

Art. 3º. Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autênticas ou apresentados juntos aos originais.

Art. 4º. Antes de sua nomeação, o candidato será submetido a avaliação para comprovação de sua aptidão física e mental, conforme previsão do Edital nº 01/2024, subitem 4.1, alínea "I".

Art. 5º. Não serão aceitos documentos entregues de forma parcial. A ausência de qualquer documento constante, implicará na exclusão do candidato do certame, nos termos do edital.

Art. 6º. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em **renúncia tácita** e consequente **perda do direito à nomeação**, conforme o Art. 7º do Edital de Convocação nº 001/2025.

Art. 7º. Os(as) convocados(as) são responsáveis por acompanhar comunicados e alterações referentes a este edital, publicados no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí - PI, aos quatorze dias de julho de 2025.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo

Prefeito Municipal